

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 528, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SENADOR CLEITON
GONTIJO DE AZEVEDO**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **Senador Cleiton Gontijo de Azevedo**.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 12 de março de 2025.

Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal

Autores: Vereadores Leandro Caixeta e Adriana de Paula